

1
A Sec. Executiva
Deferido
Plas providências que
se fizerem que esse ano
18.12.2009



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N.50/2009

Requeiro na forma regimental, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de cento e vinte e um dias, em conformidade com o atestado médico em anexo, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, conforme disposto no art. 91, II, do Regimento Interno desta Assembléia.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

14 de dezembro de 2009.


Deputado **DELORGEM CAMPOS**

Líder do PSB



ATESTADO MÉDICO

Unidade: _____

Atesto que o paciente

Antonio Delorgem Reis
Campos

necessita de 121 cento e vinte e um dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID J. 32-1
10J.44-1

Rio Branco - Acre, 14 de Setembro 2009

Assinatura do Médico com C.R.M.

[Handwritten Signature]
Médico
C.R.M. 205

NOTA

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RHPS, aprovado pelo Decreto Lei 60.501, de 14/03/1967 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento.

etora da Assembléia
saúde, pelo prazo de
o médico em anexo, a
posto no art. 91, II, do

ARTAXO"

Deputado DELORGEM CAMPOS

Líder do PSB